



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro – CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/20225, ADESÃO Nº 005/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2025, às 13 horas e 15 minutos, com observância às disposições contidas no Lei 14.133/21 e Decreto Municipal de nº 4.278/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar a adesão do Município à Ata de Registro de Preços Nº 5/2023, referente ao Pregão Eletrônico Nº 06/2023, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujo objeto é o "Registro de Preços para a eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 1 e Ônibus Urbano Escolar Acessível, do tipo ONUREA Piso Alto, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola".

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, § 2º e seguintes da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal de nº 4.278/2023.

2 - JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM DA ADESÃO (inciso I do § 2º do Art. 86): a adesão ao registro de preços realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE trará vantagens ao Município tendo em vista que possibilitará rapidez e economia na aquisição do ônibus escolar, visto que não será necessário a abertura de processo licitatório.

Foi dada publicidade à intenção de aderir à ARP através de divulgação de aviso no site oficial do Município (www.jaboticatubas.mg.gov.br) e no Quadro de Avisos da Prefeitura, no dia 03 de junho de 2025.

3 – COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS COM VALORES PRATICADOS NO MERCADO (inciso II do § 2º do Art. 86): Os preços constantes na Ata de Registro de Preços nº 5/2023 do FNDE são compatíveis com os preços praticados em mercado, conforme pesquisa prévia de mercado e avaliação, na forma do art. 23 da Lei 14.133/21.

4 – Houve prévia consulta e aceitação do órgão gerenciador da ata do registro de preços, bem como indicação dos possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. (inciso III do § 2º do Art. 86)

Juliana
[assinatura]
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro – CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

5- JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO: A justificativa foi apresentada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Miriam Isabella da Silva Mendes, conforme Documento de Formalização de Demanda que acompanha o processo.

Após análise da documentação apresentada, a Comissão formalizou a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 5/2023, referente ao Pregão Eletrônico 06/2023, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com a finalidade de aquisição de um Ônibus Rural Escolar, tipo ORE 1, destinado ao transporte escolar no Município de Jaboticatubas/MG.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Jaboticatubas/MG, 12 de junho de 2025.


LORENA SOARES TORRES

Presidente da Comissão de Contratação



TÉRCIA MARIA DOS SANTOS MAIA
Membro da Comissão de Contratação



JAKELINE LOPES DA SILVA
Membro da Comissão de Contratação